

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N.º 013/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A SENHORA MARCELA GARCIA AMIN.

O **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante denominada **CONTRATANTE** de outro lado a Sra. **Marcela Garcia Amin**, brasileira, solteira, médica, CRM/ MG 77549 pessoa física, portadora do Registro Geral 47.645.461-X-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 409.820.078-33, residente e domiciliada na Rua Dr. Wolffman, n.º 220, Apto 106. Bairro Morro Chic, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-086, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica **RESCINDIDO** o presente contrato, referente à prestação de serviços médicos nas unidades de saúde, **a partir do dia 11/04/2019.**

E para constar, lavrou-se o presente termo de distrato, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes para todos que se produzam os efeitos legais.

Itajubá, 12 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

MARCELA GARCIA AMIN
Médica
CONTRATADA

VISTO DO PROJU: